

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO B.D.I.				
PROPRIETÁRIO:		Secretária de Estado da Infraestrutura		
PROJETO:		Serviços de Engenharia para SUBSTITUIÇÃO DO ELEVADOR		
LOCALIZAÇÃO:		Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS		
IDENTIFICAÇÃO TIPO DE OBRA:		1 OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO		
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:		(X) Sobre Serviço () Sobre Mão-de-Obra		
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12844/2013):		(X) Sem Desoneração () Com Desoneração		
		TAXA SELIC 2024:		11,25%
		INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
ITEM COMPONENTE BDI	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	VALOR PROPOSTO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,94%
Lucros	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISS (Conforme Legislação Municipal)				1,50%
I3: CPRB (Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12844/2013)) - Desoneração				0,00%
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				21,23%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12.456, Art. 7º, IV e VII)				21,23%
Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
DF = [1+ (TAXA SELIC / 100)] ^ (DU / 252) - conforme IN SIE 002/2020 - DU = 22 dias				
BDI - SEM Desoneração = [(1 + AC + S/G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1-(I1 + I2))] - 1				
BDI - COM Desoneração = [(1 + AC + S + G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1- I1 - I2 - I3)] - 1				
Desoneração conforme Lei nº 12.456/2011, alterada pelas Leis nº 12.844/2013 e 13.161/2015				
Alíquota e base de cálculo do ISS conforme legislação tributária municipal				
DATA: 14/03/2024		NOME: Alexandre Aguiar da Silva Nº CREA : 92896-5		
ASSINATURA:				
Alexandre Aguiar da Silva Responsável Técnico - Engenheiro Civil - CREA/SC 92.896-5 Contratada				



Assinaturas do documento



Código para verificação: **816N4YEU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA (CPF: 046.XXX.389-XX) em 17/06/2024 às 15:31:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 18:05:31 e válido até 21/03/2119 - 18:05:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxMDQyXzEwNDJfMjAyM184MTZONFIFVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001042/2023** e o código **816N4YEU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO B.D.I. - Diferenciado				
PROPRIETÁRIO:		Secretária de Estado da Infraestrutura		
PROJETO:		Serviços de Engenharia para SUBSTITUIÇÃO DO ELEVADOR		
LOCALIZAÇÃO:		Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS		
IDENTIFICAÇÃO TIPO DE OBRA:		1 OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO		
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:		(X) Sobre Serviço () Sobre Mão-de-Obra		
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12844/2013):		(X) Sem Desoneração () Com Desoneração		
		TAXA SELIC 2024:		11,25%
		INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
ITEM COMPONENTE BDI	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	VALOR PROPOSTO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,45%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,48%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,85%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,94%
Lucros	6,16%	7,40%	8,96%	5,11%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISS (Conforme Legislação Municipal)				1,50%
I3: CPRB (Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12844/2013)) - Desoneração				0,00%
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				17,20%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12.456, Art. 7º, IV e VII)				17,20%
Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
DF = [1+ (TAXA SELIC / 100)] ^ (DU / 252) - conforme IN SIE 002/2020 - DU = 22 dias				
BDI - SEM Desoneração = [(1 + AC + S/G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1-(I1 + I2))] - 1				
BDI - COM Desoneração = [(1 + AC + S + G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1- I1 - I2 - I3)] - 1				
Desoneração conforme Lei nº 12.456/2011, alterada pelas Leis nº 12.844/2013 e 13.161/2015				
Alíquota e base de cálculo do ISS conforme legislação tributária municipal				
Data: 01/04/2024		NOME: Alexandre Aguiar da Silva Nº CREA : 92896-5		
ASSINATURA:				
Alexandre Aguiar da Silva Responsável Técnico - Engenheiro Civil - CREA/SC 92896-5				



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8ID67K1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA (CPF: 046.XXX.389-XX) em 17/06/2024 às 15:31:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 18:05:31 e válido até 21/03/2119 - 18:05:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxMDQyXzEwNDJfMjAyM19XOEIENjdLMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001042/2023** e o código **W8ID67K1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.